



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE LOUVOR N.º , DE 2020. (Do Sr. André Figueiredo)

Apresentação: 25/09/2020 09:02 - Mesa

REQ n.2446/2020

Requer a aprovação de Moção de Louvor à Procuradoria do Trabalho no Município de Luziânia e aos Procuradores do Trabalho em exercício nessa unidade, pelos bons préstimos dedicados à sociedade e ao sistema protetivo da criança e do adolescente.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja registrada nos Anais desta Casa **Moção de Louvor à Procuradoria do Trabalho no Município de Luziânia e aos Procuradores do Trabalho em exercício nessa unidade**, pelos bons préstimos dedicados à sociedade e ao sistema protetivo da criança e do adolescente.

### JUSTIFICAÇÃO

O Trabalho Infantil é uma das maiores mazelas da sociedade moderna, devendo ser encarado e combatido com todo o rigor que merece. As ruas vêm tomando a infância de nossas crianças, de modo que qualquer ato do Poder Público que vise a tutelar a proteção integral da criança e do adolescente – consagrada em nossa Constituição Federal e no ECA – é digno de nosso reconhecimento e encontra respaldo na mesma Carta Magna.

Documento eletrônico assinado por André Figueiredo (PDT/CE), através do ponto SDR\_56689, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com esse nobre intuito protetivo atuou o Procurador do Ministério Público do Trabalho de Goiás Leomar Daroncho, ao intimar o empresário Paulo Cesar da Silva a prestar esclarecimentos sobre vídeo de conteúdo inapropriado veiculado por ocasião do Dia dos Pais. De forma firme e correta, o Procurador identificou que o vídeo continha mensagem de apologia ao trabalho Infantil e propôs ao infrator Termo de Ajuste de Conduta, para evitar o processo. O Termo, assinado pelo empresário, possui caráter pedagógico, prevendo a participação em campanhas educativas contra o trabalho infantil e a proibição de divulgação do vídeo em questão. Em caso de descumprimento, deverá ser paga uma multa no valor de R\$ 10 mil.

Considerando a atuação protetiva e exemplar do Ministério Público do Trabalho no combate intransigente ao trabalho da criança e do adolescente, e sobretudo às piores formas de trabalho infantil, e tendo em vista o recente episódio ocorrido na cidade de Catalão - GO, em que o Procurador do Trabalho Leomar Daroncho atuou de forma a inibir qualquer tipo de apologia ou incentivo ao trabalho informal e irregular da criança, proponho uma MOÇÃO DE LOUVOR à Procuradoria do Trabalho no Município de Luziânia e aos Procuradores do Trabalho em exercício nessa unidade, pelos bons préstimos dedicados à sociedade e ao sistema protetivo da criança e do adolescente.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Deputado Federal ANDRÉ FIGUEIREDO**

(PDT/CE)

Líder da Oposição na Câmara dos Deputados

